Nº 395/2010
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR RUITER DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao **Senhor RUITER DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2010.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA/012/2010.